

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

ATO DECLARATÓRIO SRF/COSAR Nº 038, de 26 de novembro de 1996.

O **COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, no uso de suas atribuições, **DECLARA:**

1. As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de dezembro de 1996 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.
2. O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI devido pelas microempresas - ME e pelas empresas de pequeno porte - EPP, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de novembro de 1996, deve ser recolhido até 30 de dezembro de 1996, não se lhes aplicando os vencimentos constantes da agenda anexa, tendo em vista o disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 1.508-11, de 13 de novembro de 1996.

MICHIAKI HASHIMURA
Coordenador-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

AGENDA TRIBUTÁRIA

MÊS DE DEZEMBRO DE 1996

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
DIÁRIA	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE PAGAMENTO A BENEFICIÁRIO NÃO IDENTIFICADO	521 7	FG OCORRIDO NO MESMO DIA
DIÁRIA	TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA Sobre REMUNERAÇÃO INDIRETA	206 3	"
DIÁRIA	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0107	EXPORTAÇÃO, CUJO REGISTRO DA DECLARAÇÃO P/ DESPACHO ADUANEIRO TENHA SE VERIFICADO 15 DIAS ANTES.
04	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI - CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402..20.9900 E 2402.90.0399	102 0	21 a 3 0/NOV /96
	IPI - BEBIDAS	066 8	"
04	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS IOF - OPERAÇÕES COM OURO (LEI Nº 8.033/90)	135 1	16 A 30/ NOV/ 96
04	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE RENDIMENTOS DE CAPITAL TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	805 3	24 a 30/nov / 96
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	342 6	"
	FUNDOS DE RENDA FIXA	367 4	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	523 2	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CURTO PRAZO	559 8	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	560 0	"
	OPERAÇÕES DE SWAP	527 3	"
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	570 6	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	076 4	"
	REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG.	029 7	"

	REND. DISTR. Sobre LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	228 1	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	320 8	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	322	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	324 9	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	325 1	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	327 7	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	513 6	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	092 4	"
DATA DE VENCIMENTO 04	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	RENDIMENTOS DO TRABALHO TRABALHO ASSALARIADO	056 1	24 a 30/nov/96
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	058 8	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	437 1	"
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	091 6	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	170 8	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	328 0	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	520 4	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	804 5	"
04	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS IOF - OPERAÇÕES CRÉDITO	115 0	24 a 30/ nov/ 96
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	522 0	"
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	145 8	"
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	446 5	"
	IOF - SEGUROS	346 7	"
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	429 0	"
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	402 8	"
10	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI - AUTOMÓVEIS	067 6	21 A 30/NOV/96
	IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	1097	"
10	CONTRIBUIÇÃO p/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE	2172	NOVEMbro/96

SOCIAL - COFINS

11	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	805	01 a
		3	07/DEZ/96
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	342	"
		6	
	FUNDOS DE RENDA FIXA	367	"
		4	
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	523	"
		2	
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CURTO	559	"
	PRAZO	8	
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO -	560	"
	DEMAIS	0	
	OPERAÇÕES DE SWAP	527	"
		3	
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º,	570	"
	LEI Nº 9249/95)	6	
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES	076	"
	SOCIETÁRIAS	4	
	REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG.	029	"
		7	
	REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI	228	"
	Nº 8541/92)	1	
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	320	"
		8	
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	322	"
		3	
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	324	"
		9	
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	325	"
		1	
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO	PERÍODO DO
		DARF	FATO GERADOR
DATA DE			
VENCIMENTO			
11	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3277	01 a
			07/DEZ/96
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	092	"
		4	
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	056	"
		1	
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	058	"
		8	
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS	4371	"
	FEDERAIS		
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	091	"
		6	
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA	1708	"
	JURÍDICA		
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	5204	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"
11	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO	115	01 a
		0	07/DEZ/96
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	522	"
		0	

	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	145	"
		8	
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	446	"
	IOF - SEGUROS	5	"
		346	"
		7	
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	429	"
		0	
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	402	"
		8	
13	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - CIGARROS DOS CÓDIGO S 2402.20.9900 E 2402.90.0399	102	01 A
	IPI - BEBIDAS	0	10/DEZ/96
		066	"
		8	
13	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		
	PIS/PASEP - FATURAMENTO	810	NOVEMBRO/96
		9	
	PIS/PASEP - FOLHA DE SALÁRIOS	830	"
		1	
	PIS/PASEP - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	370	"
		3	
	PIS/PASEP - ENTIDADES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS	457	"
		4	
18	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	08 a
			14/DEZ/96
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA FIXA	3674	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CURTO PRAZO	559	"
		8	
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	560	"
		0	
	OPERAÇÕES DE SWAP	5273	"
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	570	"
		6	

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
18	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	076	08 a
	REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG.	4	14/DEZ/96
		029	"
		7	
	REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	228	"
		1	
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	320	"
		8	
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	322	"
		3	
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	324	"
		9	
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	325	"
		1	
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	327	"
		7	

	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	513	"
		6	
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	092	"
		4	
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	056	"
		1	
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	058	"
		8	
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS	437	"
	FEDERAIS	1	
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	091	"
		6	
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA	170	"
	JURÍDICA	8	
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	328	"
		0	
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	520	"
		4	
	DEMAIS RENDIMENTOS	804	"
		5	
18	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO	115	08 a
		0	14/DEZ/96
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	522	"
		0	
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	145	"
		8	
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC.	446	"
	1.031/93)	5	
	IOF - SEGUROS	346	"
		7	
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	429	"
		0	
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	402	"
		8	
18	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES COM OURO (LEI Nº 8.033/90)	13	01 A
		51	15/DEZ/96
20	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - AUTOMÓVEIS	06	01 A 10
		76	/DEZ/96
	IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE		
	AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS	1097	"
	2402.20.9900 E 2402.90.0399		
26	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E	10	11 A
	2402.90.0399	20	20/DEZ/96
	IPI - BEBIDAS	06	"
		68	

DATA DE

TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES

CÓDIGO

PERÍODO DO

VENCIMENT**O**

26

DARF FATO GERADOR

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
RENDIMENTOS DE CAPITAL		
TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	805	15 A
	3	21/dez/96
TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	342	"
	6	
FUNDOS DE RENDA FIXA	367	"
	4	
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	523	"
	2	
FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CURTO PRAZO	55	"
	98	
FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	56	"
	00	
OPERAÇÕES DE SWAP	527	"
	3	
JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	57	"
	06	
DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	07	"
	64	
REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG.	02	"
	97	
REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	228	"
	1	
ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	320	"
	8	
RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	322	"
	3	
OURO - ATIVO FINANCEIRO	324	"
	9	
JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	325	"
	1	
REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	327	"
	7	
RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	513	"
	6	
DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	09	"
	24	
RENDIMENTOS DO TRABALHO		
TRABALHO ASSALARIADO	05	"
	61	
TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	05	"
	88	
REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	437	"
	1	
OUTROS RENDIMENTOS		
PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	09	"
	16	
REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	170	"
	8	
PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	328	"
	0	
JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	520	"
	4	
DEMAIS RENDIMENTOS	804	"
	5	
26		
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO	11	15 a
	50	21/dez/96

	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	52	"
		20	
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14	"
		58	
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	44	"
	IOF - SEGUROS	65	"
		34	
		67	
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	42	"
		90	
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	40	"
		28	
30	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - AUTOMÓVEIS	06	11 a
		76	20/dez/96
	IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	1097	"

**DATA DE
VENCIMENTO**
30

TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES

**CÓDIGO
DARF**

**PERÍODO DO
FATO GERADOR**

	IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS FÍSICAS RECOLHIMENTO MENSAL (CARNÊ LEÃO)	01	novembro/96
		90	
	GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	46	"
		00	
	GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	60	"
		15	
30	IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS PJ QUE APURAM O IMPOSTO NOS TERMOS DOS ARTS. 27 A 35 DA LEI Nº 8.981/95		
	ENTIDADES FINANCEIRAS	2	novembrO/9
		31	6
		9	
	DEMAIS ENTIDADES OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	2362	"
	ENTIDADES NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	2089	"
	PJ QUE APURAM O IMPOSTO COM BASE EM BALANÇO MENSAL, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 37 DA LEI Nº 8.981/95		
	ENTIDADES FINANCEIRAS	1	novembrO/9
		59	6
		9	
	DEMAIS ENTIDADES OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	0220	"
	ENTIDADES NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	3373	"
	IRPJ - FINOR (*)	1800	novembrO/96
	IRPJ - FINAM (*)	1825	"
	IRPJ - FUNRES (*)	1838	"
	(*) SOMENTE PARA AS PJ QUE APURAM O IMPOSTO COM BASE EM BALANÇO MENSAL		
	IRPJ - LUCRO INFLACIONÁRIO	3320	novembro/96
	IRPJ - RENDA VARIÁVEL	3317	"
30	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO PJ QUE APURAM O IRPJ NOS TERMOS DOS ARTS.		

27 A 35 DA LEI Nº 8.981/95		
ENTIDADES FINANCEIRAS	2	novembrO/9
	46	6
	9	
DEMAIS ENTIDADES	2	"
	48	
	4	
PJ QUE APURAM O IRPJ COM BASE EM BALANÇO		
MENSAL, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 37 DA		
LEI Nº 8.981/95		
ENTIDADES FINANCEIRAS	2	novembrO/9
	03	6
	0	
DEMAIS ENTIDADES	2	"
	37	
	2	
MICROEMPRESAS	2372	novembrO/96